



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 93/69

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## DECRETA

ART.1º-) Nos termos do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 9/65, de 21/07/1965, ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as faixas de terras, sem benfeitorias, necessárias à construção de uma rua paralela à estação e à esplanada da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, a seguir descritas:

A-) Áreas de 37,80 m<sup>2</sup>, da gleba ID e 26,88 m<sup>2</sup>, da gleba 2 C, num total de 64,68 m<sup>2</sup> de propriedade do cidadão BELMIRO NIERO.

B-) Áreas de 220,05 m<sup>2</sup>, da gleba 2 D e 240,87 m<sup>2</sup>, da gleba 3 C, num total de 460,92 m<sup>2</sup>, de propriedade do cidadão DORACY CYPRIANO.

C-) Área de 451,81 m<sup>2</sup> de propriedade do cidadão ÂNGELO HERMINIO NIERO e outros.

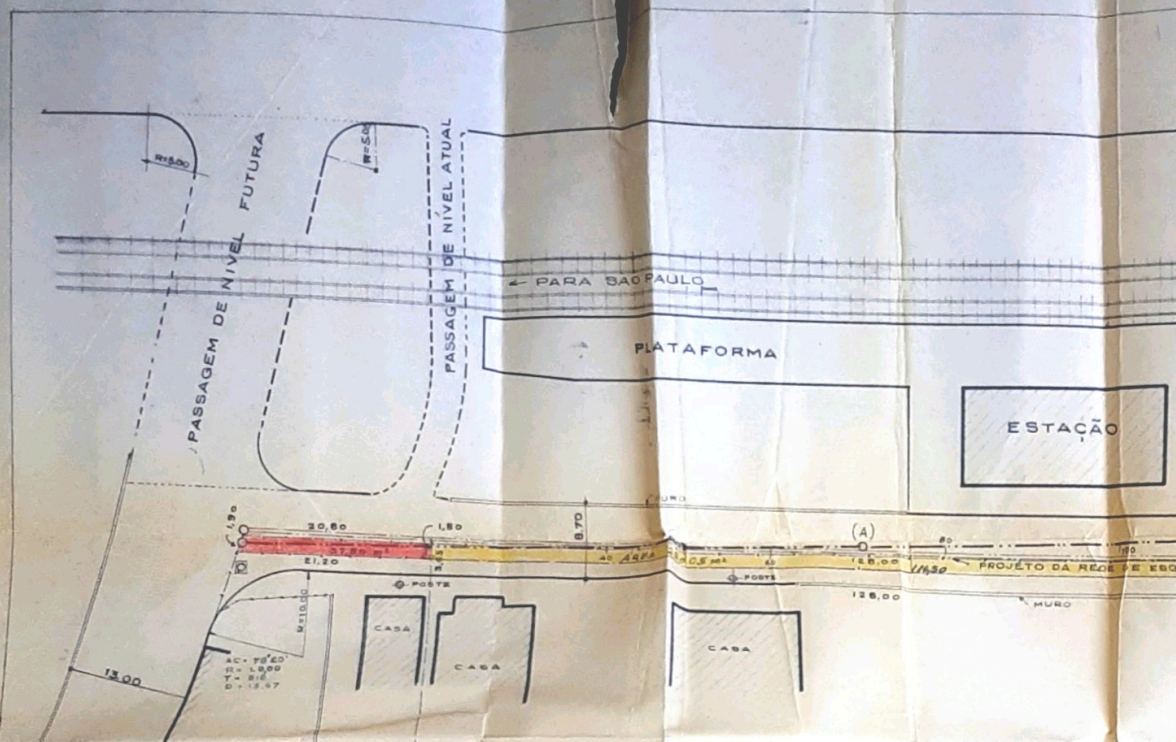
ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 11 DE MARÇO DE 1.969.

ODILON LEITE FERRAZ  
Prefeito Municipal

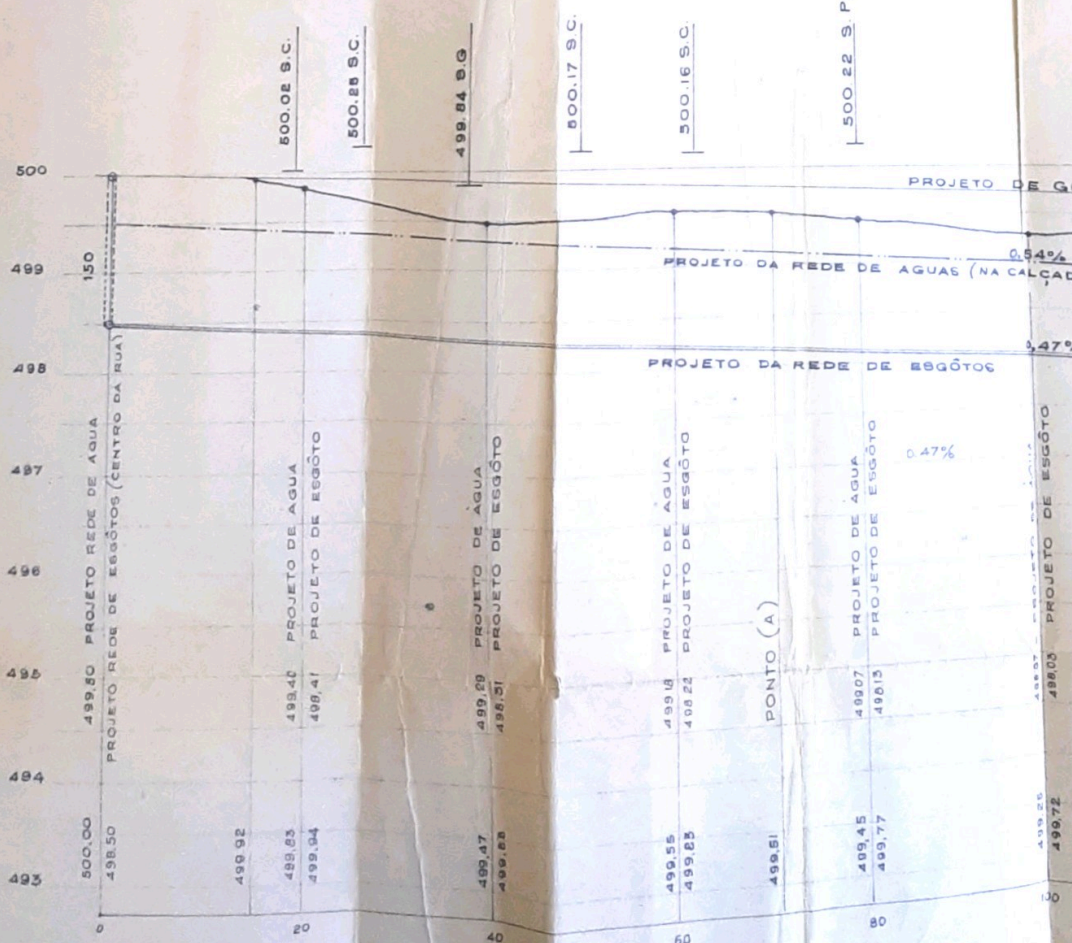
Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ANTÔNIO BERNARDES  
Secretário



ÁREAS GLEBAS	ÁREA (M <sup>2</sup> )	SEREM DESAPROPRIADAS PELA PROP.	D. M. DE L
(1)	37,80		BELMIRO NIERO
(2)	220,05		DORACY CYPRIANO
(3)	240,87		BELMIRO NIERO
(4)	26,88		ANGELO E HERMINIO
(5)	451,81		
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>977,41</b>		

RUA BELMIRO NIERO  
 PROP. BELMIRO NIERO  
 (10) ÁREA 37,80 m<sup>2</sup>



TRILHOS DA COMPANHIA

PLATAFORMA

A.C. = 7,30  
R = 100,00  
T = 6,85

R = 100,00  
R = 120,00

POSTE

78°  
150  
150  
150

ESGOTOS

MURO DE ARRIMO

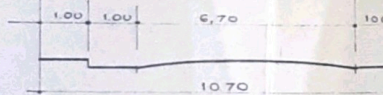
RIO

A.C. = 7,40  
R = 120,00  
T = 8,04  
D = 16,06



E LOUVEIRA

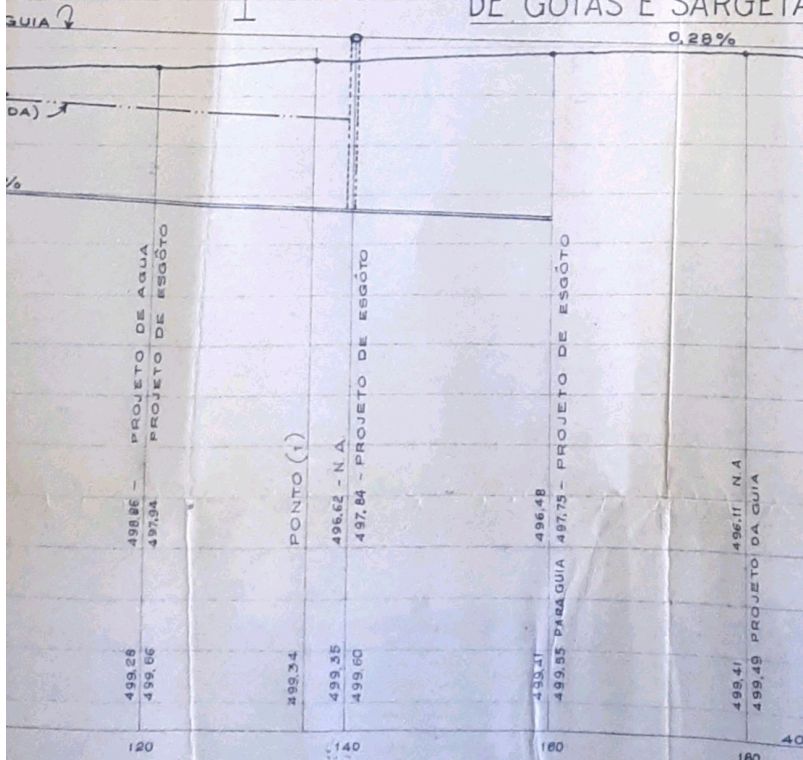
IO NIERO



SECÇÃO TRANSVERSAL DA ESCALA 1:100

499,78 S.O.

PERFIS DAS LINHAS DE GUIAS E SARGETA



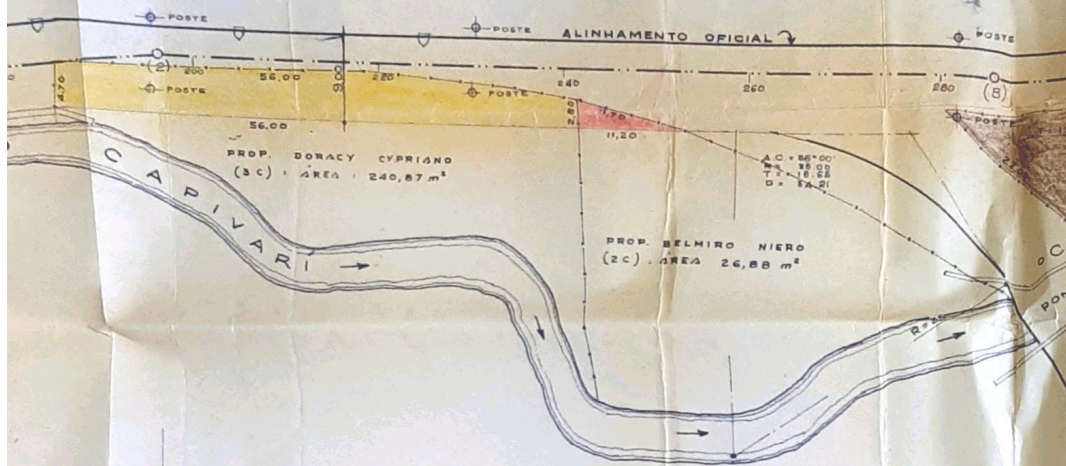
499,28	498,86	PROJETO DE AGUA
499,66	497,94	PROJETO DE ESGOTO
499,34		PONTO (1)
499,35	496,62	- N.A.
499,60	497,84	- PROJETO DE ESGOTO
499,41	496,48	
499,85	497,75	PARAGUIA - PROJETO DE ESGOTO
499,41	496,11	- N.A.
499,49		PROJETO DA GUIA

120      140      160      180      40

# RUA JOÃO PESSÔA

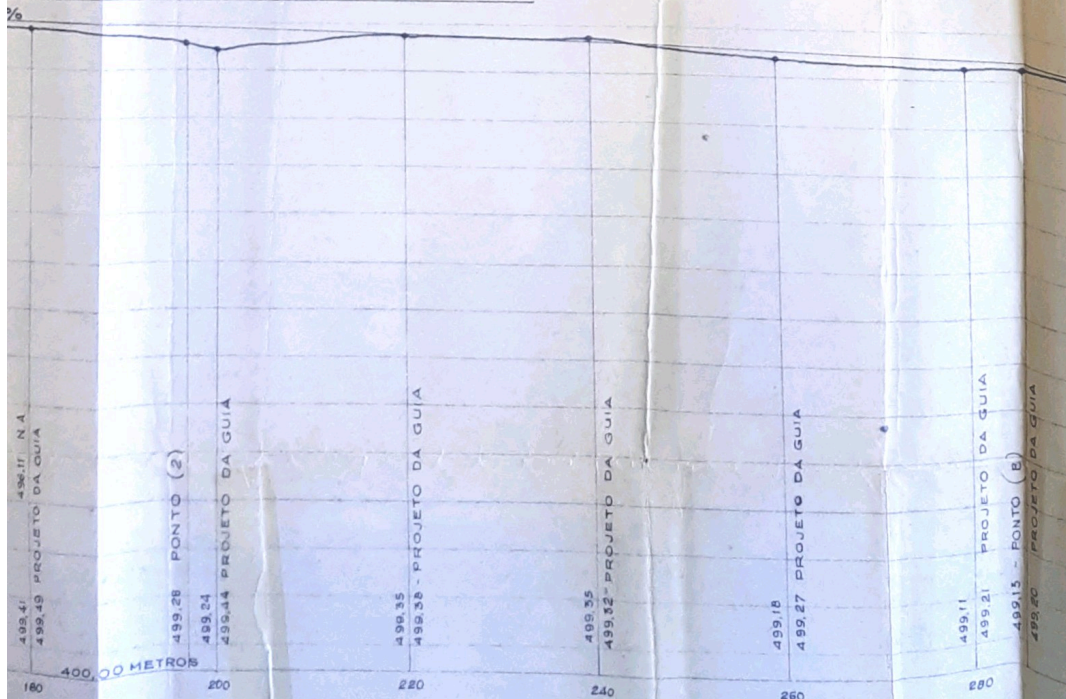
ALINHAMENTO DA RUA

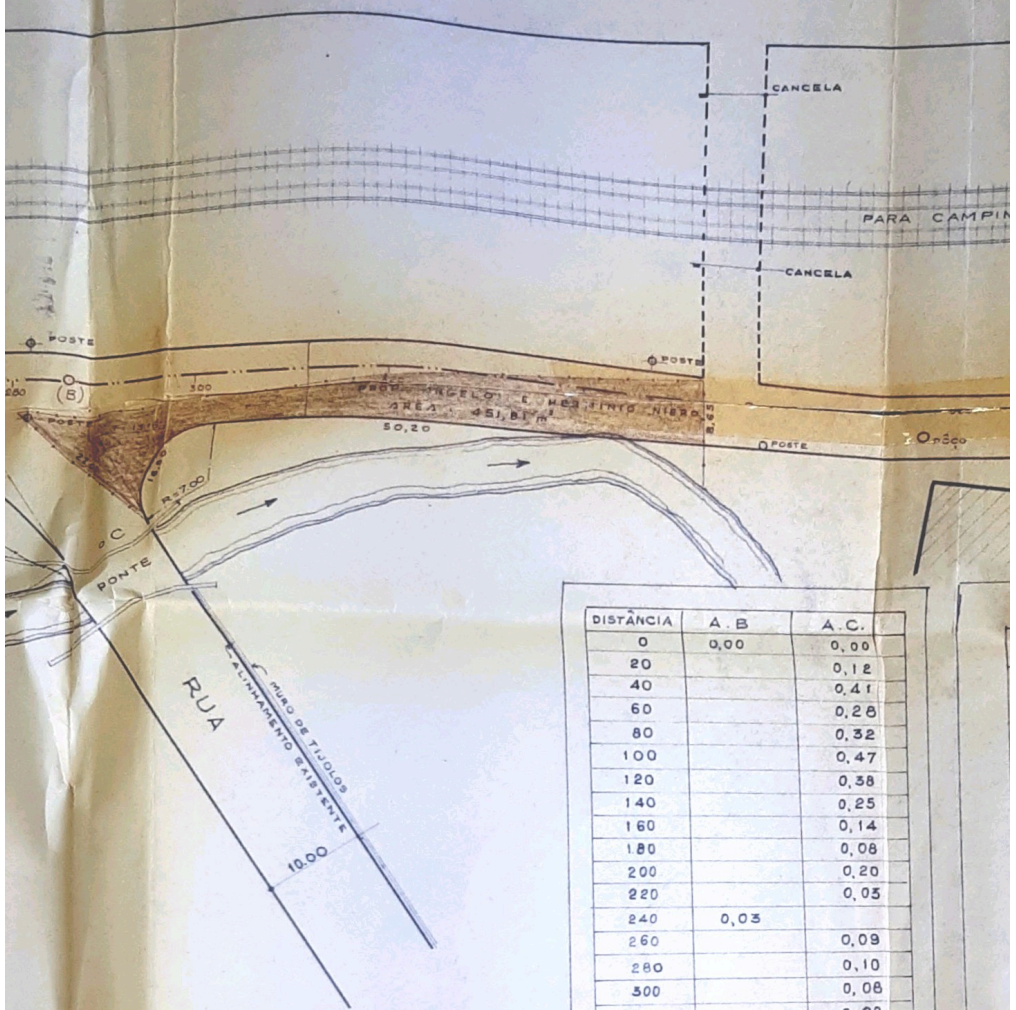
COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO



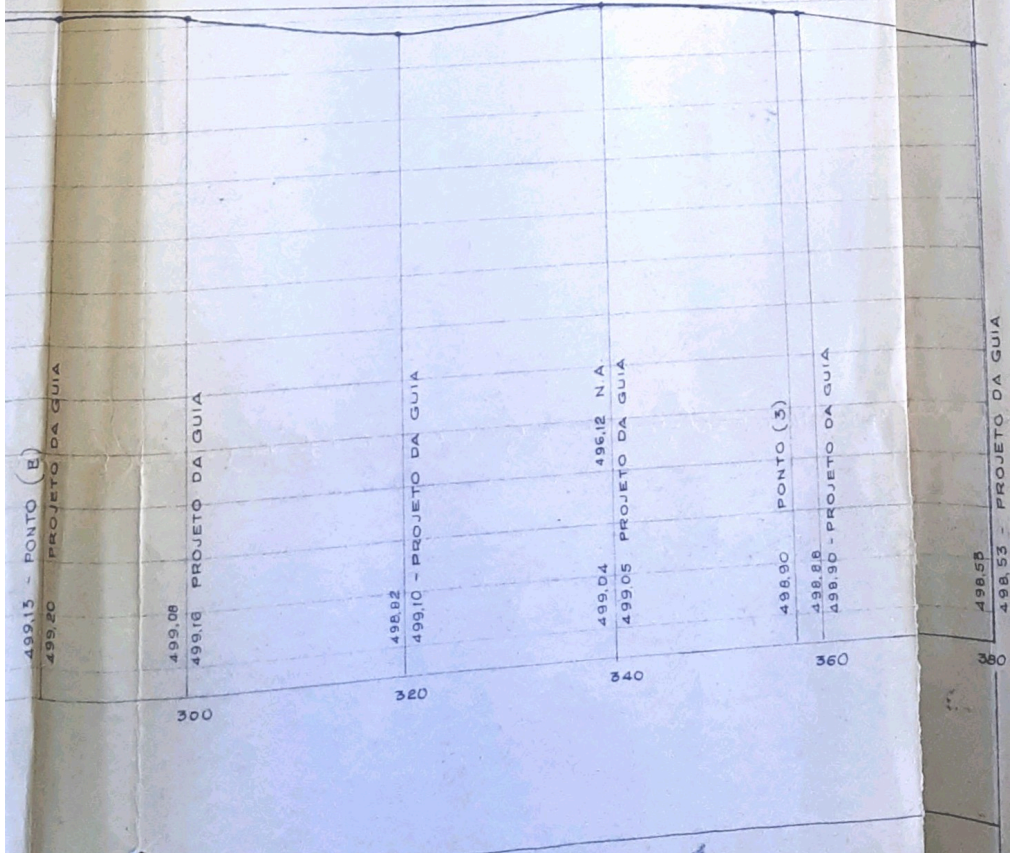
SAL DA RUA  
A 1:100

## LINHAS DOS PROJETOS RREGTAS, REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS





DISTANCIA	A. B	A. C.
0	0,00	0,00
20		0,12
40		0,41
60		0,28
80		0,32
100		0,47
120		0,38
140		0,25
160		0,14
180		0,08
200		0,20
220		0,03
240	0,03	
260		0,09
280		0,10
300		0,08
320		0,28
340		0,01
360		0,02
380	0,00	0,00



499,15 - PONTO (B)  
 499,20 - PROJETO DA GUIA

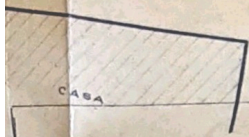
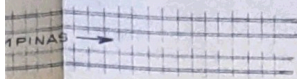
499,08  
 499,16 - PROJETO DA GUIA

498,82  
 499,10 - PROJETO DA GUIA

499,04  
 496,12 N.A.  
 499,05 - PROJETO DA GUIA

498,90 - PONTO (3)  
 498,88  
 498,95 - PROJETO DA GUIA

498,55  
 498,53 - PROJETO DA GUIA



PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

PROJETO PARA EXECUÇÃO DE LINHAS  
DE ÁGUAS E ESGÔTOS, GUIAS E SARGETAS  
PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL DA RUA  
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-S.P.

ESCALA 1:500

22

FIRMA EMPREITEIRA

D.O.S.P.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
C.R.E.A. N.º

PERFIL  
ESCALAS { HORIZONTAL = 1:500  
          { VERTICAL = 1:50